Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2008 .
TIPO: ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER Legislativo **)**

EMENTA: Suplementa a dotação orçamentaria na Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC e devolução antecipada de verba para Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

TRAMITAÇÃO.

Aprovado em única votação em 15/12/08

Lei - 211

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

[1]Av. André R. de Freitas, 719 - Itapoá/SC - Cep 89249-000 - Fone: (047)443-6146

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2008 **.(TIPO:** ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR)**

TRAMITAÇÃO	**RUBRICA**
Lido na Sessão Plenária do dia: 15/12/08 | Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência ( ) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
1ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
2ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.:	

1081/08

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 39/2008
Data: 10 de dezembro de 2008

CÂMARA MUNICIPAL ITAPOÁ
UNICA VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) 15/12/2008
Presidente da Câmara

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC. E DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE VERBA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50. Inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 15/12/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar dotação Orçamentária por anulação total e/ou parcial do ítem abaixo:

010310001.1.005000 Construção da sede da Câmara de Vereadores
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (11) R$ 10.000,00

010310001.2.001000 Aquisição de Imóveis
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (02) R$ 13.000,00

010310001.2.002000 Aquisição de material permanente
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (01) R$ 5.000,00

010310001.2.007000 Folha de pagamento dos Vereadores
3.1.90.11.01.0000 aplicações diretas (04) R$ 12.000,00

010310001.2.00800 - Folha de pagamento servidores
3.1.91.00.00.0000 Aplicações diretas – Oper. Intra-Orcament.
3.1.91.00.00.0000 Aplicações Diretas (12) R$ 10.000,00

Total da anulação **R$ 50.000,00**

Art. 2º - A suplementação constante no do art. 1º, será transferida para a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC., conforme descrita abaixo:

Dotação Orçamentária:
05- Secretaria de Administração e Finanças
05-01 Departamento de administração
041220005.2.060000 Manutenção do Departamento de Administração
33.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas (50) **R$ 50.000,00**
Total do repasse **R$ 50.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar dotação Orçamentária por anulação total do ítem abaixo:

010310001.2.013000 Qualificação de Recursos Humanos
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (09) R$ 15.000,00
Total da anulação **R$ 15.000,00**

Art. 4º - suplementação constante no art. 1º será transferida para a seguinte dotação orçamentária:

010310001.2.006000 DIÁRIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES

3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (03)	R$ 15.000,00
Total da suplementação	**R$ 15.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2008.

Paulo Alexandre Haponiuk
Presidente da Mesa

Joarez Antonio Santin
Vice-Presidente

Reginaldo de Souza
1º Secretário

1078/08

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Ofício GP/Nº237/2008

Itapoá (SC), 15 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam, em **caráter de urgência**, com fulcro no art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 33, VIII, do Regimento Interno, a suplementação da dotação orçamentária para as diárias dos servidores e vereadores.

Atenciosamente,

César Pereira
Vereador PSDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Dorival da Costa
Vereador PR

Joarez Santin
Vereador PMDB

Luiz Carlos Zagonel
Vereador PMDB

Márcia Eggert Soares
Vereador PSDB

Marlon Neuber
Vereador PR

Reginaldo de Souza
Vereador PP

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Ofício GP/Nº238/2008

Itapoá (SC), 15 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam a inclusão do Projeto de Lei Nº 39/2008, que Suplementa a Dotação Orçamentária na Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC e Devolução Antecipada de Verba para a Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, em **regime de urgência**, na pauta da próxima sessão ordinária, dia 15 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

César Pereira
Vereador PSDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Dorival da Costa
Vereador PR

Joarez Santin
Vereador PMDB

Luiz Carlos Zagonel
Vereador PMDB

Márcia Eggert Soares
Vereador PSDB

Marlon Neuber
Vereador PR

Reginaldo de Souza
Vereador PP

PARECER CONTÁBIL Nº112 /2008

Ao ser incumbido de emitir Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº39/2008 que Suplementa a Dotação Orçamentária na Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC e Devolução Antecipada de Verba para a Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, informo que:

Há dotação suficiente para a Suplementação Orçamentária na seguinte conta:

010310001.2.013000 Qualificação de Recursos Humanos
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (09) R$ 15.000,00

Há dotação suficiente para a Devolução Antecipada de Verba à Prefeitura de Itapoá, nas seguintes contas:

010310001.1.005000 Construção da sede da Câmara de Vereadores
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (11) R$ 10.000,00

010310001.2.001000 Aquisição de Imóveis
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (02) R$ 13.000,00

010310001.2.002000 Aquisição de material permanente
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (01) R$ 5.000,00

010310001.2.007000 Folha de pagamento dos Vereadores
3.1.90.00.00.0000 aplicações diretas (04) R$ 12.000,00

010310001.2.008000 Folha de pagamento dos servidores

3.1.91.00.00.0000 Aplicações diretas–Oper. Intra-Orcament.(12) R$ 10.000,00

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 15 de dezembro de 2008.

Ronald Neufeld
CRC/PR 026320/O-T

PARECER CONTÁBIL Nº112 /2008

Ao ser incumbido de emitir Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº39/2008 que Suplementa a Dotação Orçamentária na Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC e Devolução Antecipada de Verba para a Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, informo que:

Há dotação suficiente para a Suplementação Orçamentária na seguinte conta:

010310001.2.013000 Qualificação de Recursos Humanos
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (09) R$ 15.000,00

Há dotação suficiente para a Devolução Antecipada de Verba à Prefeitura de Itapoá, nas seguintes contas:

010310001.1.005000 Construção da sede da Câmara de Vereadores
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (11) R$ 10.000,00

010310001.2.001000 Aquisição de Imóveis
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (02) R$ 13.000,00

010310001.2.002000 Aquisição de material permanente
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (01) R$ 5.000,00

010310001.2.007000 Folha de pagamento dos Vereadores
3.1.90.00.00.0000 aplicações diretas (04) R$ 12.000,00

010310001.2.008000 Folha de pagamento dos servidores

3.1.91.00.00.0000 Aplicações diretas–Oper. Intra-Orcament.(12) R$ 10.000,00

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 15 de dezembro de 2008.

Ronald Neufeld
CRC/PR 026320/O-T

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
Camara Municipal de V	1.088.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	1.088.000,00	174.593,93
		37.604,64	41.012,14	0,00	41.045,37	3.825,61
		913.406,07	901.795,66	84.956,22	897.970,05	15.436,02
Total Geral						
	1.088.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	1.088.000,00	174.593,93
		37.604,64	41.012,14	0,00	41.045,37	3.825,61
		913.406,07	901.795,66	84.956,22	897.970,05	15.436,02

Estado de Santa Catarina — Balancete da Despesa

Camara Municipal de Itapoa

65.000,00

REPASSES A RECEBER 1.1.2.1.6.08.00.00.00 — 10.000,00 — 15.000,00

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Orgao.....: 01 Camara Municipal de Vereadores
Unidade Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal de Vereadores

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Acao Legislativa						
010310001 Procedimentos Legislativos						
010310001.1.005000 CONSTRUCAO DA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
4.4.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
11 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.001000 AQUISICAO DE IMOVEIS						
4.4.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						13.000,00
	78.000,00	0,00	45.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.002000 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
1 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						5.000,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.374,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.626,00	20.626,00	0,00	20.626,00	0,00
010310001.2.006000 DIARIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES						
3.3.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
3 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	60.000,00	85.000,00	0,00	0,00	145.000,00	545,55
		15.358,60	15.358,60	0,00	15.358,60	0,00
		144.454,45	144.454,45	4.347,00	144.454,45	0,00
010310001.2.007000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES						
3.1.20.00.00.0000 Transferencias a Uniao						
5 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	21.941,37
		6.435,00	6.435,00	0,00	6.435,00	0,00
		88.058,63	80.853,63	1.929,51	80.853,63	7.205,00
3.1.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
4 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						12.000,00
	450.000,00	0,00	40.000,00	0,00	410.000,00	49.633,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		360.366,65	360.366,65	64.750,00	360.366,65	0,00
010310001.2.008000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES						

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Orgao.....: 01 Camara Municipal de Vereadores
Unidade Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal de Vereadores

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.1.20.00.00.0000 Transferencias a Uniao						
7 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	344,70
		1.040,23	1.040,23	0,00	1.040,23	111,20
		10.655,30	10.655,30	0,00	10.544,10	111,20
3.1.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
6 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	10.309,82
		5.265,76	7.765,76	0,00	7.765,76	0,00
		148.690,18	145.063,97	12.626,49	145.063,97	3.626,21
3.1.91.00.00.0000 Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-Orcament						
12 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						10.000,0
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.412,02
		1.587,98	1.587,98	0,00	1.587,98	0,00
		1.587,98	1.587,98	0,00	1.587,98	0,00
010310001.2.012000 MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES						
3.3.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
10 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	1.033,12
		7.917,07	8.824,57	0,00	8.857,80	3.714,41
		138.966,88	138.187,68	1.303,22	134.473,27	4.493,61
010310001.2.013000 QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS						
3.3.90.00.00.0000 Aplicacoes Diretas						
9 Fonte....: 0100 Recursos Ordinarios						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.088.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	1.088.000,00	174.593,93
		37.604,64	41.012,14	0,00	41.045,37	3.825,61
		913.406,07	901.795,66	84.956,22	897.970,05	15.436,02
Total do Orgao						
	1.088.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	1.088.000,00	174.593,93
		37.604,64	41.012,14	0,00	41.045,37	3.825,61
		913.406,07	901.795,66	84.956,22	897.970,05	15.436,02
Total Geral						
	1.088.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	1.088.000,00	174.593,93
		37.604,64	41.012,14	0,00	41.045,37	3.825,61
		913.406,07	901.795,66	84.956,22	897.970,05	15.436,02

Parecer jurídico Prévio

Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei 039/2008 que suplementa a dotação orçamentária.

No mérito do Projeto e atendendo justificativa da Mesa Diretora opino pelo recebimento, tramitação, discussão e votação do Projeto em tela, sendo que o mesmo atende as prerrogativas jurídicas eminentes ao pleito e vem de encontro a necessidade desta Casa de Leis, no prazo legal.

É o que me parece. s.m.j

Itapoá, 15 de dezembro de 2008.

Círio Jorge Aranda Machado
Assessor Jurídico

584/08

OF/CONT/ 156/2008

Itapoá, 15 de Dezembro de 2008

Imo. Sr.
Paulo Alexandre Haponiuk
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
Nesta

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, é o presente para informar o número da conta correte e dotação orçamentária para a devolução dos repasses da Câmara do exercício de 2008:

Conta Corrente: Banco Besc Ag. 239 c/c 20-1

Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Administração e finanças
05-01 Departamento de administração
041220005.2.060000 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas (50)

Sem mais, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Maria Izabel Blanski
Diretora Finanças